

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

| | |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Conselho: CONSEPE | Processo: 23118.001424/95 |
| Assunto: Cursos parcelados de Ciências Contábeis e Letras | |
| Interessado: Reitoria | |
| Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral | |
| Câmara: Ensino | Parecer: 042/CE |

I - Relatório:

Trata-se de projeto finito - Graduação em Letras e Ciências Contábeis, no município de Ariquemes.

Constam do projeto:

a. JUSTIFICATIVA

b. OBJETIVOS

c. VAGAS - 02 turmas de 40 alunos para cada curso: 80 LETRAS

80 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

d. CLIENTELA - Letras 50% das vagas para os professores da rede Municipal de Ensino de Ariquemes.

Ciências Contábeis: 70% das vagas para os candidatos residentes no município de Ariquemes

e. CRONOGRAMA: seleção - Vestibular (Edital Específico) - dezembro/95

início - I Semestre de 1996

duração - Ciências Contábeis: 10 semestres letivos

término - ano 2.000

noturno/concentrado/regular

Letras: 08 módulos

término - ano 1999

diurno/parcelados/férias-janeiro, fevereiro, julho

f. CARGA HORÁRIA: Ciências Contábeis - 3.000

Letras -

g. GRADES CURRICULARES

h. CORPO DOCENTE: professores escolhidos pelos respectivos Departamentos.

i. COORDENAÇÃO E CONTROLE: a Coordenação das Turmas Especiais do curso de Ciências Contábeis e Letras em Ariquemes e os respectivos Colegiados são os mesmos dos Cursos de Ciências Contábeis e Letras em Porto Velho, na forma do Art. 49 do Regimento Geral da UNIR e se subordinarão aos Núcleos de Ciências Sociais - (NUCS) e de Educação - (NED), respectivamente.

A nível local, terá uma Secretaria que cuidará do dia-a-dia do Curso e será designada pelo Reitor.

j. MATRÍCULA: na Secretaria do município de Ariquemes, em prazo estabelecido pelo calendário Acadêmico; a cada semestre ou módulo e a não renovação implica em abandono do curso e desligamento do aluno da UNIR.

NÃO SERÁ ADMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

k. TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: não será admitida a transferência do aluno de uma turma para outra, em turno diferente. As transferências dos e/ou para os Cursos (Turmas Especiais) em Ariquemes para os Cursos Regulares ministrados nos diversos municípios do Estado obedecerão as normas internas da UNIR.

O ALUNO PODERÁ REQUERER APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, AUTORIZADAS OU RECONHECIDAS, NOS TERMOS DAS NORMAS INTERNAS DA UNIR.